



Mensagem do Projeto de Lei 54, de 17 de outubro de 2025

Excelentíssimo senhor presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal:

Valemo-nos da presente mensagem para encaminhar a esta Colenda Câmara o incluso projeto de lei, que tem por objetivo criar uma vaga para o Cargo Comissionado de Gerente de Controle de Farmácia e Material Ambulatorial, afetado à Secretaria Municipal de Saúde, para atuar na Unidade de Saúde do Bairro Araucária Park, bem como alterar seu Padrão de vencimento de CC10 para CC07, para padronizar o vencimento com as demais gerências da Secretaria.

Considerando que o Município de Vitorino possui duas unidades de saúde, é necessário um Gerente de Farmácia em cada unidade de Saúde, pois atualmente há apenas uma gerente para gerenciar as duas unidades, não suprimindo a necessidade do Município.

Contando com a compreensão desta Casa de Leis, rogamos pela aprovação do presente projeto de lei.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, 17 de outubro de 2025.

Marciano Vottri
Prefeito Municipal



Projeto de Lei nº 54, de 17 de outubro de 2025

Súmula: *Altera a Lei nº Lei 959, de 19 de dezembro de 2007, na forma em que especifica e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino aprovou e eu, MARCIANO VOTTRI, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Altera para 2 (duas) o número de vagas do cargo de Gerente de Controle de Farmácia e Material Ambulatorial, afetado à Secretaria Municipal de Saúde, e altera o Padrão de vencimento do cargo de CC10 para CC7.

Art. 2º. Com as alterações promovidas no quadro de Cargo em Comissão, o Anexo II da Lei 959, de 19 de dezembro de 2007, passa a contar com a redação consolidada no anexo I da presente lei.

Art. 3º. Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Município de Vitorino.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2025.

Marciano Vottri
Prefeito Municipal

ANEXO I

Anexo II

**QUADRO ÚNICO DE CARGOS ADMINISTRATIVOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO — POR SECRETARIA**

N.º	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
	Gabinete do Prefeito	
1	Assessor Jurídico	CC1
2	Assessor de Gabinete	CC1
1	Assessor Especial do Chefe do Poder Executivo	CC6
1	Assessor de Comunicação	CC7
1	Ouvidor	CC9
1	Secretário Executivo	CC9
1	Assessor de Atendimento Institucional	CC13
1	Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral	CC06
	Secretaria de Administração e Planejamento	
1	Gerente de Contabilidade	CC8
1	Gerente de Administração Financeira	CC5
1	Gerente de Licitações e Contratos	CC3
1	Gerente de Recursos Humanos	CC3
1	Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado	CC5
1	Gerente de Manutenção de Veículos e Equipamentos	CC9
1	Gerente de Tecnologia da Informação	CC11
1	Gerente de Logística Descentralizada/Integrada	CC7
1	Gerente de Planejamento Estratégico	CC02
1	Gerente de Comunicação Integrada	CC13
	Secretaria de Fazenda	
1	Gerente de Administração Tributária	CC7
	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
1	Gerente de Projetos de Educação	CC1
2	Gerente de Apoio Administrativo e Operacional	CC11
1	Gerente de Ensino Fundamental	CC5
1	Gerente de Educação Infantil	CC9
1	Gerente de Desenvolvimento da Cultura	CC7
1	Gerente de Desenvolvimento de Esporte e Lazer	CC13
1	Gerente de Gestão de Documentação Escolar	CC6
	Secretaria de Saúde	
1	Gerente de Administração Geral da Saúde	CC1
1	Gerente de Serviços de Saúde Fora Domicílio	CC7
1	Gerente de Controle de Epidemiologia e Serviços Conveniados	CC7
2	Gerente de Saúde em Atenção Básica	CC7
2	Gerente de Controle de Farmácia e Material Ambulatorial	CC7
1	Gerente De Transporte de Emergência e Saúde	CC7

	Secretaria de Desenvolvimento Social	
1	Gerente de Assistência Social, Família e Idoso	CC10
1	Gerente de Programas e Projetos Sociais	CC7
1	Gerente de Assessoramento Administrativo	CC13
1	Gerente de Programas Sociais para Mulheres	CC6
1	Gerente de Proteção Social Especial	CC6
	Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Indústria e Comércio	
2	Gerente de Planejamento Urbano e Obras Públicas	CC7
1	Gerente de Infraestrutura Urbana	CC7
1	Gerente de Apoio Técnico e Fiscalização	CC10
1	Assessor Técnico de Projetos	CC5
1	Gerente de Projetos Urbanos	CC4
1	Gerente de Assessoramento e Apoio à Indústria e Comércio	CC13
	Secretaria de Desenvolvimento de Interior e Agricultura	
1	Gerente de Infraestrutura I	CC7
1	Gerente de Infraestrutura II	CC7
1	Gerente de Infraestrutura III	CC7
	Secretaria de Defesa e Promoção do Meio Ambiente	
1	Gerente de Saneamento Básico, Água, Esgoto e Coleta de Lixo	CC7
1	Gerente de Assessoramento Administrativo	CC13
53	TOTAL	